

Decreto Orçamentário nº 31 de 25 de julho de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por

Excesso de Arrecadação na importância de R\$7.173.096,74 para reforço da(s)

seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00 290.026,66

10.122.0103.2671.00003.1.90.11.00 1.620.000,00

10.301.0103.2675.00003.1.90.11.00 300.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.30.00 185.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.39.00 200.443,63

10.301.0103.2677.00003.1.90.11.00 520.000,00

10.302.0103.2680.00003.1.90.04.00 80.000,00

10.302.0103.2680.00003.1.90.11.00 50.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 100.000,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00 432.510,97

10.303.0103.2688.00003.3.90.32.00 98.563,07

10.304.0103.2684.00003.3.90.14.00 15.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.30.00 125.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.33.00 5.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.36.00 25.565,95

10.304.0103.2684.00003.3.90.39.00 125.000,00

10.304.0103.2684.00004.4.90.52.00 150.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0103.2673.0000 3.3.90.14.00 5.000,00

10.305.0103.2673.0000 3.3.90.30.00 20.000,00

10.305.0103.2673.0000 3.3.90.39.00 30.986,46

10.305.0103.2673.0000 4.4.90.52.00 10.000,00

10.122.0103.2671.0000 3.1.90.94.00 50.000,00

10.122.0103.2671.0000 3.3.90.39.00 200.000,00

10.302.0103.2680.0000 3.3.90.34.00 370.000,00

1.000.000,00 10.122.0103.2671.0000 3.3.90.30.00

10.122.0103.2671.0000 3.3.90.32.00 800.000,00

10.302.0103.2680.0000 3.3.90.39.00 300.000,00

10.305.0103.2673.0000 3.3.90.34.00 35.000,00

10.301.0103.2677.0000 3.1.90.04.00 30.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 25 de julho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cecea406

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>